ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre "Luiz Ornelas de Podestá", edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Vanderlei Aparecido Braga e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Luís Antônio Abílio, devido ausência do Vereador Segundo Secretário, Vereador Roque Antônio Dias, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Segundo Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Redno Alexandre da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Roque Antônio Dias, devidamente justificada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta presentes, e passa-se a fase do EXPEDIENTE, O Sr. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. A matéria é considerada de deliberação pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, passase ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscritos. Em seguida, consulta o Vereador Primeiro Secretário, se há inscritos para utilização da palavra livre, este informa que não há Vereadores inscritos para palavra livre. Na sequência passa-se a **ORDEM DO** DIA. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura das Atas de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesmas, averiguando seus conteúdos. As Atas são aprovadas pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha os Projetos de Lei n°os 2.159/2020 que , autorizaa a majorção dos valores de repasse de CONSTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO FRANCISCO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 2.160/2020 que, autoriza a concessão de abono salarial aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões permanentes para apreciação, discussão e elaboração de Parecer. O Vereador Adriano Lange Dias pede que ouvido o Plenário, os Projetos de Lei de nºs 2.159 e 2.160/2020, sejam apreciados, discutido e votados em plenário, em regime de urgência, ainda hoje na Reunião das vinte horas, para os andamentos contábeis da Prefeitura para o fechamento do exercício. Todos

Vereador se manifestam favoráveis a solicitação do Vereador Adriano. Os Projetos de Lei n°s 2.159 e 2.160/2020 serão discutidos e votados ainda hoje em regime de urgência, em Reunião Extraordinária, as 20 horas. O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Adriano Lange Dias diz que a Sra. Lora é moradora na Rua Praia Formosa, próxima a fazenda do Sr. Viriato Ferreira de Carvalho, e próximo a sua residência existe instalado um quebra molas, o qual em dias chuvosos causa grandes transtornos, pois represa a água da enxurrada que desce pela rua em grande quantidade e por não ter onde escoar, esta água entra em sua residência. Diz que ela já solicitou por diversas vezes que alguma providência seja tomada, mas nada foi feito. Assim, pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao executivo pedindo providências quanto a este problema vivenciado pela Sra. Lora e que a administração envie um responsável para avaliar a situação deste quebra molas que impede o escoamento da água que desce por esta rua, lembrando que este local já sofreu com enchentes no ano passado. Pede ainda que a defesa civil possa ir até o local dar uma assistência e ouvir os problemas elencados pelos moradores do local. O Vereador Clayton Ulisses de Paula pede que ouvido o Plenário, seja reiterado pedido de colocação de manilhas na estrada que dá acesso ao Bairro Espírito Santo, nas proximidades da propriedade do Sr. Delei e Cristina Ferreira, pois tem uma água que corta esta estrada e causa grandes transtornos aos moradores. Lembra que as manilhas já foram compradas pela administração faltando somente serem instaladas no local evitando assim a inundação da estrada e alagamento de casas próximas a este local neste período chuvoso. Requer uma posição da administração sobre a possibilidade da execução deste serviço. O Sr. Presidente consulta se todos os Senhores Vereadores estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados. Neste momento, passa-se a apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar e Projetos de Lei encaminhados nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 163/2020 que, altera a lei municipal complementar nº 122, de 19/12/2017, que dispõe SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei Complementar nº 164/2020 que, ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 145, DE 30/06/2020 QUE, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELEABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. Na sequência, submete os referidos Projetos de Lei Complementar à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores presentes se manifestam favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Complementar nºs 163 e 164/2020, pois tratam-se de alterações necessária a serem realizadas em Leis já existentes e estas alterações são essenciais para que exista consonância entre a Lei Orçamentária, PPA e LDO. Os Projetos são aprovados, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente submete os referidos Projetos de Lei Complementar à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação dos referidos Projeto permaneçam como estão. Os Projetos são aprovados, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Em seguida solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 2.152/2020 que, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e Projeto de Lei nº 2.153/2020 que, autoriza a concecão de subvenções sociais, contribuições e OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE 2021 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submete os referidos Projetos de Lei discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a aprovação destes Projetos de Lei em discussão, pois tratam de matéria indispensáveis para o funcionamento da máquina pública no ano de 2021. Os Projetos são aprovados por todos Vereadores presentes, sem emendas. Submete os referidos Projetos de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação dos referidos Projetos de Lei permaneçam como estão. Os Projetos de Lei são aprovados, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei Complementar n°s 163 e 164/2020 e Projetos de Lei n°s 2.152 e 2.153/2020 por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, encerra a presente Sessão e passa a Reunião Extraordinária para apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 2.159 e 2.160/2020, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula
Luís Antônio Abílio
Redno Alexandre da Silva
Vanderlei Aparecido Braga

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre "Luiz Ornelas de Podestá", edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Vanderlei Aparecido Braga e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Luís Antônio Abílio, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário, dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Redno Alexandre da Silva, Vanderlei Aparecido B raga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Roque Antônio Dias, devidamente justificada. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do EXPEDIENTE, e solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.159/2020 que , autorizaa a majorção dos valores de repasse de CONSTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO FRANCISCO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a sua aprovação, tendo em vista as necessidades imediatas de aporte de valores ao Hospital São Francisco, em decorrência da pandemia CORONAVIRUS – COVID 19. O Projeto é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.160/2020 que, AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Adriano Lange Dias diz se tratar de um Projeto semelhante ao votado na semana passada, o qual trata do abono salarial aos profissionais da educação vinculados ao FUNDEB, lembrando que foi um Projeto bastante polêmico, mas que é importante salientamos algumas considerações para que as pessoas aqui presentes e os que nos assistem de casa possam entender a votação do mesmo, diz que não irá se atentar a justificativa feita na semana passada tendo em vista que o motivo pela aprovação do Projeto hoje é o mesmo argumentado na semana passada, então, somente justificará seu pedido de solicitação de urgência na discussão e votação do referido Projeto hoje. Esclarece que o Projeto anterior nos foi enviado há quase dois meses atrás, e foi bastante discutido e analisado nesta Casa e teve o entendimento pela maioria dos Vereadores para sua aprovação e diante de todo este tempo de estudos e análise ao Projeto anterior é que hoje nós Vereadores com o mesmo entendimento solicitamos a votação deste Projeto de Lei nº 2.160/2020 em regime de urgência, não havendo nenhuma necessidade de prorrogação de tempo para esta discussão e votação, lembrando ainda que já estamos encerrando os trabalhos Legislativos e para que o Executivo possa ir cumprindo com sua obrigações para o encerramento de exercício até dia 30/12. Ressalta a importância da classe dos Professores permanecerem unidas para que as ações que esperam que aconteçam nos próximos anos sejam realmente efetivadas. Lembra que a partir de 2021 assume um novo Prefeito e Vice Prefeito, e não significa que as pessoas escolhidas para atuarem e cargos de suas confianças tenham que trabalhar afastadas e de forma diferenciadas das outras, há que se ter união, pois continuam sendo professores, até que se aposentem, mesmo que atuando em cargos de direção, não há que se existir esta separação, pois trata-se de uma classe que possui seus direitos definidos por Lei e que só falta efetivar. Lembrando que efetivar este direito não é fácil, pois temos um índice de pessoal de mais de 50% (cinquenta por cento)e isso já vem se arrastando por anos, e anos, e não está aqui falando mal de nenhum gestor não, está falando da realidade que está exposta no portal da transparência par quem quiser ver. Então, para esta implantação deste plano de carreira terá que acontecer uma grande estruturação e diminuição de índice de pessoal, pois não depende somente da utilização dos 60% do FUNDEB, depende dos 54% de índice de pessoal da Prefeitura. Diz que mesmo não estando mais aqui como Vereador, terá o prazer de ver os professores batalhando e trabalhando para que este plano seja efetivado nos próximos anos. Lembra que no meio do ano aconteceu toda uma mobilização em torno da aprovação do FUNDEB permanente, o que foi aprovado e no decorrer da semana passada fomos pegos de surpresa com uma emenda ao Projeto de FUNDEB permanente apresentada pela Câmara dos Deputados, onde destinam cerca de 10% (dez por cento) de todo recurso do FUNDEB para instituições filantrópicas e religiosas, o que caracteriza um valor aproximado de quase dezesseis bilhões de reais que deixará de compor os recursos da rede pública, agora restando ao Senado rejeitar esta emenda para que a Lei do FUNDEB não seja alterada. Reforça mais uma vez a importância da união da classe dos professores para que consigam alcançar os benefícios que almejam por tanto tempo. Reforça seu compromisso com os professores e se manifesta favorável a aprovação do Projeto de Lei em discussão. De uso da palavra o Vereador Clayton Ulisses de Paula diz que com relação a este Projeto sua justificativa continua sendo a mesma explanada aqui durante a votação do Projeto na Reunião da semana passada, onde disse que vale a pena correr o risco em favor dos professores, mesmo que tenham as Leis que nos dizem o contrário e pena que sejam apenas dois abonos, pois os professores merecem mais. Relembra que no início do ano, estiveram presentes neste Plenário professores da rede estadual, reivindicando seus

direitos através da adesão a uma greve realizado em todo estado de Minas Gerais, diante do atraso de seus salários e não pagamento do 13º de anos anteriores, e naquela ocasião diz ter se sentido triste e impotente diante deste problema por ser de cunho estadual, e o que a Câmara pôde fazer foi somente enviar um Ofício de Repúdio ao Governador e Deputados do Estado de Minas Gerais e demonstrar todo apoio aos Professores, conforme feito por esta Casa. E hoje com a aprovação deste Projeto diz estar se sentindo muito feliz, pois está podendo fazer algo concreto pelos Professores, Deus lhe proporcionou este momento. Lembra que este ano foi muito difícil, especialmente para os professores que precisaram se readaptar a forma de dar suas aulas de forma virtual, diz ter um filho de 11 anos e vê o quanto os professores são dedicados na forma de ensinar e preocupados com o acompanhamento das aulas e tarefas on line, ressalta que os professores merecem todo reconhecimento e gratidão. Pede que a classe dos professores permaneça unida e possam conseguir a implantação deste plano de carreira que tanto almejam. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre da Silva diz ser favorável a aprovação deste Projeto em discussão pelos mesmos motivos citados na Reunião da semana passada. Fala da sua gratidão e reconhecimento aos trabalhos virtuais realizados pelos professores, e espera que o próximo gestor e os Vereadores dessa Casa possam trabalhar unidos para a efetivação deste plano de carreira tão esperado pelos professores, ressalta a importância deste abono aos profissionais e pena que não seja um valor maior e salienta que de forma alguma este recurso poderia ser devolvido ao Estado, pois se assim acontecesse estaríamos sendo contra nossos professores. Ressalta que se hoje estamos aqui, foi graças a um professor que nos alfabetizou e ensinou, diz que sairá desta Casa no dia 30/12 de cabeça erguida e que valeu a pena ter sido favorável a aprovação destes Projetos. O Sr. Presidente diz que não poderia deixar de parabenizar os professores por esta conquista, pois no decorrer destes dois meses os professores se fizeram presentes nesta Casa, buscando a aprovação do Projeto, pois este valor do abono agregará a seus salários. Diz esperar que numa próxima gestão o plano de carreira possa se efetivar, evitando todo este debate e que este valor possa ser incorporado nos salários dos profissionais da educação. Diz não tirar a razão dos que no início questionaram em redes sociais, porque é um recurso que os professores esperavam e já tinham a expectativa de receber este valor, lamenta a forma que foi colocado por uma pessoa conhecedora, expondo o Legislativo daquela maneira que foi feito. Ressalta que se o Projeto fosse submetido a votação naquele mesmo dia que deu entrada nesta Casa, talvez o mesmo não teria sido aprovado e hoje vocês não estariam sendo beneficiadas com a aprovação deste segundo Projeto de abono. Durante estes dois meses de discussão e análise a este Projeto cada Vereador buscou se informar e desenvolver o seu entendimento sobre as legislações vigentes, manifesta seu reconhecimento e gratidão ao trabalho realizado por todos Vereadores. Esclarece mais uma vez que o

voto do Presidente da Câmara só é realizado em caso de empate de votos entre os demais Vereadores, ou seja, se a votação de um Projeto ficar em 4 votos favoráveis e quatro votos contrários, assim dependerá do voto de desempate do Presidente, em caso contrário o Presidente Câmara não vota e nem barra nenhuma aprovação de Projeto conforme dito em mídias sociais. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permanecam como estão. O Projeto é aprovado, por cinco votos favoráveis, dos Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Redno Alexandre da Silva e Vitor Espedito Megada, sem emendas. Os Vereadores que forem contrários a aprovação do Projeto fiquem em pé. O Projeto recebeu dois votos contrários a sua aprovação, dos Vereadores: Luís Antônio Abílio e Luiz Carlos Ribeiro, de acordo com o que está descrito no Parecer ao Projeto em discussão. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.159/2020 por todos Vereadores presentes, sem emendas e aprovação do Projeto de Lei nº 2.160/2020 por cinco votos favoráveis, dos Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Redno Alexandre da Silva e Vitor Espedito Megada, sem emendas e dois votos contrários a sua aprovação, dos Vereadores: Luís Antônio Abílio e Luiz Carlos Ribeiro de acordo com o que está descrito no Parecer ao Projeto em discussão. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradeço a presença de todos a mais esta Reunião Extraordinária e deixa marcada a próxima para o dia 21 de dezembro de 2020 (Segunda - Feira) ás 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula	
Luís Antônio Abílio	
Redno Alexandre da Silva	
Vanderlei Aparecido Braga	